

INDICAÇÃO Nº

403/2024

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias junto ao **Presidente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul (UNIFUNEC), FERNANDO CAMARGO BENITEZ** bem como ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO** no sentido realizar estudos visando proceder melhorias na iluminação no entorno do **Campus II do UNIFUNEC**.

Indica ainda a **ampliação da Rede de Energia Elétrica com a instalação de Poste para Iluminação Pública na Rua dos Cravos, mais precisamente defronte ao nº592, Jardim Mangará.**

JUSTIFICATIVA:

É sabido que ruas mal iluminadas ou sem a devida iluminação pública tornam-se vias perigosas, que além de propiciar acidentes envolvendo pedestres e automóveis, também propicia furtos e roubos. A referida localidade é muito movimentada no período noturno devido ao **CAMPUS II do UNIFUNEC**, onde muitos alunos passam pelo local para ir e vir da faculdade ficando assim a mercê da escuridão, causando preocupação e insegurança.

Nesse sentido, solicito que providências sejam tomadas, visando realizar melhorias na iluminação no entorno da faculdade, compreendendo a troca de lâmpadas queimadas e quebradas com vistas a assegurar a tranquilidade o sossego e principalmente à segurança, daqueles que utilizam a mencionada via no período noturno.

Ademais, sugere-se ainda que seja realizada a ampliação da Rede de Energia Elétrica com a instalação de poste para a Iluminação Pública na Rua dos Cravos, mais precisamente defronte ao nº592, tendo em vista que nessa localidade os postes encontram-se instalados muitos distantes um do outro, e como durante o período noturno várias pessoas precisam passar pelo local ao retornarem da faculdade, a ausência de iluminação tem causado insegurança.

Trata-se de demandas da população que deverão ser incluídas no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, as presentes demandas deverão constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de novembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/11/2024


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

